



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

-:DECRETO Nº42 DE 29 DE MAIO DE 1974:-

Abre Crédito Especial para a aquisição de materiais diversos para a Cozinha da Merenda Escolar.


O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº451, de 29 de maio de 1974,

-:D E C R E T A:-

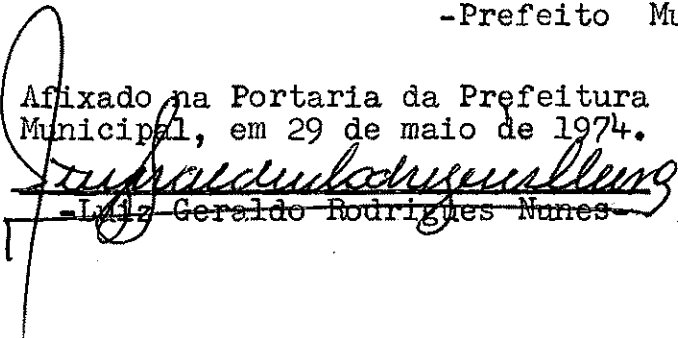
- Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um CRÉDITO ESPECIAL da importância de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), para a cobertura de despesas com a aquisição de materiais para acabamento da cozinha da merenda escolar - 6 - 3.120.61 - Material de Consumo -Cr\$1.000,00.
- Artigo 2º) - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:
- 7 - 7.1 - 4.110.91 - Obras Públicas - 01 - Extensão da rede de água.....Cr\$1.000,00.
- Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 29 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-
-Prefeito Municipal-

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal, em 29 de maio de 1974.


-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-